ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2024

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, através do órgão competente da Administração, a implantação de um Pronto Socorro Municipal no bairro Campo do Oeste.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um Pronto Socorro Municipal no bairro Campo do Oeste é uma medida de extrema importância para garantir o acesso rápido e eficiente aos serviços de saúde de urgência e emergência para os moradores dessa região.

Atualmente o bairro Campo do Oeste carece de uma estrutura de saúde que atenda prontamente às necessidades da comunidade em situações de urgência médica. A ausência de um pronto socorro local implica em deslocamentos longos e demorados até unidades de saúde mais distantes, o que pode comprometer o tempo de resposta em casos de emergência, colocando em risco a vida e a saúde dos moradores.

Ademais a implantação desse Pronto Socorro contribuirá para descongestionar outras unidades de saúde da região, redistribuindo a demanda e otimizando os recursos disponíveis.

Vale ressaltar que a presença de um pronto socorro na comunidade não apenas oferece suporte médico imediato em casos de emergência, mas também promove a sensação de segurança e tranquilidade entre os moradores, que terão a certeza de contar com assistência médica próxima e acessível em momentos críticos.

Portanto, a implantação de um Pronto Socorro Municipal no bairro Campo do Oeste é uma medida essencial para garantir o direito à saúde e o bem-estar da população, proporcionando um atendimento de emergência ágil e eficiente, que pode ser determinante para salvar vidas e preservar a saúde da comunidade.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758

Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.02.19 16:57:13 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br